

MARINHA DO BRASIL

CAPITANIA DOS PORTOS DO RIO GRANDE DO NORTE

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63040.010688/2025-46

Autorizo, com fundamento na lei Nº 14.133/2021, que tem como objeto a contratação direta, de instrutores e coordenadores para o Ensino Profissional Marítimo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa e seus anexos.

Natal, RN, 28 de outubro de 2025

DOUGLAS DA SILVA KOMATSU

Capitão de Fragata

Ordenador de Despesas